



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
[www.sincoerj.com.br](http://www.sincoerj.com.br) [sincoerj@sincoerj.com.br](mailto:sincoerj@sincoerj.com.br)

**Ano II - COMUNICADO 52 – Terça-feira, 29 de janeiro de 2019**

**INFORMATIVO GRUPO CONSIF**

**REAJUSTE DO VALOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

Prezado Empresário,

O reajuste para 2019 referente aos honorários dos serviços contábeis e conforme contrato firmado entre o Grupo CONSIF e o SINCOERJ, deveria ser o índice do IGPM Acumulado de 2018, que foi de **7,55%**.

A pedido do SINCOERJ e baseado na parceria que sempre foi a mola mestra do relacionamento entre nossas empresas, o Grupo CONSIF concordou que o reajuste seria de apenas **6,70%**, levando em consideração todo o histórico de dificuldades por que passa o empresário lotérico. Também lembramos que foi baseado nesta parceria que, em 2018, o Grupo CONSIF, atendendo pedido do SINCOERJ, não reajustou os preços de seus honorários, mantendo os mesmos valores cobrados durante o ano de 2017.

O valor da mensalidade para quem utiliza dos serviços de contabilidade passará de R\$ 300,00 para R\$ 320,00 a partir do mês de fevereiro de 2019, aplicado o índice acima.

**Assim sendo, o valor do débito mensal para os filiados que utilizam a contabilidade, será conforme abaixo:**

R\$ 320,00 => novo valor da mensalidade dos serviços de contabilidade

R\$ 150,00 => valor da mensalidade do sindicato (sem alteração)

---

R\$ 470,00 => valor total a ser debitado a partir do mês de fevereiro de 2019

Qualquer dúvida, favor entrar em contato e solicitar esclarecimento diretamente com o Grupo CONSIF, no telefone (21) 3173-5864.

Atenciosamente

SÍDNEY JÚLIO FILHO  
SÓCIO GERENTE DO GRUPO CONSIF

SINCOERJ